



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de **Estudo Técnico Preliminar** para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do **Termo de Referência**.

### 2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

<b>Secretaria</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Responsável</b>	<b>Carolina Santin</b> – Gestora do Fundo M. de Assist. Social
<b>Gestão e fiscalização</b>	<b>Zoleide Fatima Marconsoni</b> – gestão <b>Alessandra Paula Querino Bernardo</b> – fiscalização
<b>Objeto</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS</b>

### 3. RELATÓRIO

#### 3.1. DA LEGISLAÇÃO

- 3.1.1. Lei nº 14.133/2021;
- 3.1.2. Lei complementar nº 123/2006;
- 3.1.3. Lei Municipal nº 658/2009 e suas alterações.

### 4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, justifica-se pela necessidade de comemoração do dia das crianças e na ação de combate à exploração sexual infantil. No dia 13 de outubro de 2024 será realizado um evento para reforçar a importância das crianças no âmbito social, que devem ser protegidas, ter direito a uma educação de qualidade e o direito de se divertir e aproveitar a infância.



## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1. DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO

**5.1.1.** Os brinquedos deverão ser instalados no dia 13 de outubro de 2024 na Praça Municipal Vereador Miguel Olegini, conforme solicitado pelo setor administrativo. As instalações deverão estar finalizadas com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência do horário previsto para início do evento e estar disponível para as crianças durante o período estipulado, das 14h00min às 17h00min do mesmo dia.

### 5.2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**5.2.1.** Dar plena garantia sobre os serviços prestados, devendo os brinquedos infláveis ser de qualidade e estar com todas as exigências de uso em dia, para garantir que as crianças possam se divertir com segurança;

**5.2.2.** Atender às exigências do art. 14 da Lei 14.133/2021, conforme segue:

Art. 14 – Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato direta ou indiretamente:

- I. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- II. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- III. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- IV. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente no edital de licitação;
- V. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei 6.404/76, concorrendo entre si;
- VI. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. O valor da contratação foi estimado tendo como base a média dos valores constantes nos orçamentos recebidos de empresas, em termos de homologações e de um contrato administrativo: BRINK FEST, CNPJ 09.551.986/0001-62, ADILSON FLORIS DE SOUZA, CNPJ: 51.708.218/0001-36, INÊS CLOTILDE CATTANI, CNPJ: 25.001.313/0001-95, Termo de Homologação nº 28/2024 do Município de Mondai, Termo de Homologação nº 49/2023 do Município de Luzerna, Termo de homologação nº 12/2023 do Município de Ipira e Contrato Administrativo nº 49 do Município de Formosa do Sul. O Levantamento foi feito por meio do contato direto com as empresas, através dos termos de homologação e do contrato administrativo, mediante apresentação de todas as informações técnicas relevantes para apresentação dos orçamentos (anexos). As propostas apresentadas foram as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	BRINK FEST	ADILSON	INÊS	TERMO MONDAI	TERMO LUZERNA	TERMO IPIRA	CONTRATO ADMINISTRATIVO
1	Fazendinha inflável contendo mini escorregador, vaquinha, cilindro e João bobo, 5m comprimento e 5m largura	01	UND	R\$ 500,00	R\$ 455,00	R\$ 390,00	-	-	-	-
2	Tobogã com piscina de bolinhas no mesmo brinquedo, contendo escorregador com rede de proteção na parte alta, 5m comprimento, 2,30m largura	01	UND	-	R\$ 491,00	R\$ 425,00	R\$ 724,77	-	-	-
3	Tobogã gigante com duas rampas de descidas, escada central de fácil subida, 10m de comprimento, 5m largura, 6.50m altura	01	UND	R\$ 1.000,00	R\$ 912,00	R\$ 800,00	-	-	-	-



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

4	Piscina de bolinhas 1.60 x 1.60m contendo 2000 bolinhas	01	UND	R\$ 280,00	R\$ 250,00	R\$ 235,00	-	-	-	-
5	Campo de futebol de sabão, 10m comprimento, 6m de largura, funciona seco ou molhado	01	UND	R\$ 1.000,00	R\$ 923,00	R\$ 850,00	-	-	-	-
6	Touro mecânico 5 x 5m revestido com couro natural	01	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 912,00	R\$ 900,00	-	-	-	-
7	Campo de futebol inflável, nas medidas 7m de comprimento, 4m de largura	01	UND	-	R\$ 700,00	R\$ 680,00	R\$ 744,90	-	-	-
8	Tombo legal, medindo 1,65 larg x 1,80 comp x 2,00 metros de altura, suporta até 70kg	01	UND	-	R\$ 593,00	R\$ 500,00	-	R\$ 605,00	-	-
9	Corrida de obstáculos, contendo escalada, piscina de bolinhas, túnel, escorrega e João bobo. Medidas 6,80m de comprimento, 4,30m de largura, 2,80m altura	01	UND	-	R\$ 793,00	R\$ 680,00	-	-	R\$ 700,00	-
10	Cama elástica com 4 módulos, escada plataforma, 8m comprimento, 6m largura	01	UND	-	R\$ 895,00	R\$ 790,00	-	-	-	R\$ 900,00
11	Tobogã 4.30m de altura, 3m de largura, 6m de comprimento	01	UND	R\$ 550,00	R\$ 495,00	R\$ 480,00	-	-	-	-

**6.2.** Os itens, 2, 7, 8, 9 e 10 que correspondem, respectivamente a tobogã com piscina de bolinhas no mesmo brinquedo, campo de futebol inflável, tomo legal, corrida de obstáculos e cama elástica com 4 (quatro) módulos, somente foram encontrados para cotação nas empresas Adilson Floris de Souza e Inês Clotilde Cattani.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**6.3.** Sendo assim, foram utilizados como base de pesquisa de preço dos mesmos itens, 3 (três) termos de homologações dos Municípios de Mondai, Luzerna e Ipira e um contrato administrativo do Município de Formosa do Sul, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021, em seu § 4º que dispõe o seguinte:

Art.23, § 4 - Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE**

**7.1.** Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o **TERMO DE REFERENCIA**.

**7.2.** Parâmetros utilizados (documentos em anexo): art. 23 da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços em Saúde;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; *(Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..)*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (desde que contenham a data e hora de acesso).
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; (desde que apresente justificativa da escolha desses fornecedores)
- pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.
- outros: \_\_\_\_\_.

**7.3.** A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	INÊS	METODOLOGIA
1	Fazendinha inflável contendo mini escorregador, vaquinha, cilindro e João bobo, 5m comprimento e 5m largura	01	UND	<b>R\$ 390,00</b>	<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>
2	Tobogã com piscina de bolinhas no mesmo brinquedo, contendo escorregador com rede de proteção na parte alta, 5m comprimento, 2,30m largura	01	UND	<b>R\$ 425,00</b>	<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>
3	Tobogã gigante com duas rampas de descidas, escada central de fácil subida, 10m de comprimento, 5m largura, 6.50m altura	01	UND	<b>R\$ 800,00</b>	<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>
4	Piscina de bolinhas 1.60 x 1.60m contendo 2000 bolinhas	01	UND	<b>R\$ 235,00</b>	<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>
5	Campo de futebol de sabão, 10m comprimento, 6m de largura, funciona seco ou molhado	01	UND	<b>R\$ 850,00</b>	<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>
6	Touro mecânico 5 x 5m revestido com couro natural	01	UND	<b>R\$ 900,00</b>	<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>
7	Campo de futebol inflável, nas medidas 7m de comprimento, 4m de largura	01	UND	<b>R\$ 680,00</b>	<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

<b>8</b>	Tombo legal, medindo 1,65 larg x 1,80 comp x 2,00 metros de altura, suporta até 70kg	01	UND	<b>R\$ 500,00</b>	<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>
<b>9</b>	Corrida de obstáculos, contendo escalada, piscina de bolinhas, túnel, escorrega e João bobo. Medidas 6,80m de comprimento, 4,30m de largura, 2,80m altura	01	UND	<b>R\$ 680,00</b>	<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>
<b>10</b>	Cama elástica com 4 módulos, escada plataforma, 8m comprimento, 6m largura	01	UND	R\$ 790,00	<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>
<b>11</b>	Tobogã 4.30m de altura, 3m de largura, 6m de comprimento	01	UND	<b>R\$ 480,00</b>	<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>

**7.4.** A metodologia utilizada para elaboração deste documento é a de **MENOR PREÇO GLOBAL**;

**7.5.** Sendo assim, o valor total estimado da contratação é de R\$ 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais), tendo como base os valores cotados.

## **8. ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL**

**8.1.** O parcelamento de aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como “menor preço global”, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista a escolha da empresa que apresentou menor valor conforme apresentado no item 7.3.

## **9. JUSTIFICATIVA**

**9.1.** O dia das crianças, celebrado no dia 12 do mês de outubro, tem como objetivo trazer a importância delas no âmbito social, evidenciando a necessidade de garantia de seus direitos, bem como ao combate de toda e qualquer exploração infantil. Em meio a tantos problemas enfrentados pelo mundo que afetam negativamente a vida das crianças, comemorar esse dia é uma maneira de homenageá-las, fortalecendo a afetividade entre os colegas, celebrando a alegria e reforçando o fato de que elas possuem o direito à uma educação de qualidade, amor, diversão, etc. Sendo assim, se torna imprescindível a locação dos brinquedos infláveis para que nesse dia, elas possam se alegrar, brincar e estar



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

em um ambiente divertido e acolhedor. Além disso, na mesma data, terá uma campanha para ação de combate à exploração sexual infantil, que irá iniciar no mês de setembro se estendendo até o mês de outubro. Para a realização dessa campanha, serão realizados outdoor, banners e serão entregues folders para conscientização da população sobre a importância de combater essa exploração que afeta negativamente a vida das nossas crianças.

## **10. DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA APRESENTADA**

**10.1.** No caso, convém a Dispensa Física de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 096 de 30 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**11.1.** Pretende-se com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município;

**11.2.** Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

**11.3.** A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.





## 12. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Devido à necessidade do serviço pretendido nesse estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas nesse estudo.**

## 13. DA EQUIPE TÉCNICA

13.1. O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 28 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Rebeca Reis do Espirito Santo Santos  
Email: [compras@galvao.sc.gov.br](mailto:compras@galvao.sc.gov.br)

## 14. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

14.1. Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos.**

Galvão, 28 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Admir Edi Dalla Cort  
Prefeito Municipal